

Valor total estimado: R\$ 111.029,16 (cento e onze mil vinte e nove reais e dezesseis centavos). Nota de empenho nº: 78.696/2020 no valor de R\$ 25.971,73 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos). Dotação orçamentária: 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.39.00.02.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

COTAÇÃO ELETRÔNICA

6018.2018-0033678-5 - À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decretos Municipais nº 44.279/03, art. 12 e 40 e nº 54.102/2013, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO**, através da **Dispensa de Licitação**, realizada por Cotação eletrônica nº 86/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para elaboração de Projeto de Diagrama Unifilar da instalação - MTE0000675 – Rua Brigadeiro Jordão nº 34 – HD RHC Flávio Giannotti, conforme requisição docto. SEI 033094308, a contratação da empresa **item único - R. F. LIMA MARTINS PROJETOS**, inscrita no CNPJ nº **21.844.035/0001-87**, com o preço de R\$ 4.833,00 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais), no prazo de 15 (quinze) dias, contados, a partir da retirada da nota de empenho, onerando-se a dotação orçamentária nº **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00**.

Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho nos valores correspondentes às despesas, em cujo Anexo deverá constar as seguintes disposições: "(...)Sem prejuízo das sanções administrativas e penais previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 13.278/02, em caso de inadimplimento a contratada estará sujeita às seguintes penalidades: I. multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da proposta pela não retirada da nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis da data da convocação, até o limite máximo até 15 dias corridos, quando se caracterizará a inexecução total; II. multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor contratual, por atraso em relação ao prazo estabelecido, incidente sobre a parcela entregue fora do prazo, até o limite máximo até 15 dias corridos, quando se caracterizará a inexecução total; III. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pela inexecução parcial do ajuste, incidente sobre a parcela não executada; IV. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, na ocorrência de problemas técnicos relacionados com o objeto da contratação; V. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, pela inexecução total do ajuste. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras. VI. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

DESPACHO DA COORDENADORA

SEI 6018.2017/0000877-8 - À vista do noticiado no presente administrativo, e com fundamento no artigo 57, inciso II e c/c 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** o aditamento do **Contrato nº 10/CRS-SE/2016**, mantido entre a Municipalidade, através desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 35.820.448/0081-10**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos de suporte pressórico (CPAP) a serem disponibilizados para pacientes atendidos em unidades de saúde desta Coordenadoria, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2020, pelo valor mensal estimado de R\$ 33.906,49 (trinta e três mil novecentos e seis reais e quarenta e nove centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00**.

Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho no valor correspondente à despesa.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 – CRS LESTE

OFERTA DE COMPRA nº 8010758010020200C00028 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2020/0042978-7
Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 do dia 17 de NOVEMBRO de 2020, pelo endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br a cargo da Comissão de Licitação.

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

O edital de pregão poderá ser consultado e/ou obtido no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

RESPOSTAS A-IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020-CRS/SUL

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP) para atendimento a residentes na Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Cidade de São Paulo.

ASSUNTO: Impugnação e pedido de esclarecimento
INTERESSADO: CRS/SUL, AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ nº 00.331.788/0001-19 e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ nº 35.820.448/0001-36

I – Em face dos elementos que instruem o presente, a deliberação da comissão de licitação, às fls. retro que acolho, conhecimento e o pedido de esclarecimento apresentados pelas empresas AIR LIQUIDE BRASIL LTDA , inscrita sob o CNPJ nº 00.331.788/0023-24 e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ nº 35.820.448/0001-36, respectivamente, decido pelo provimento previsto de algumas alterações no edital.

II - AUTORIZO a nova data para abertura do certame no dia 12/11/2020 – às 11:00 horas.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

processo SEI 6018.2017/0008251-0
DESPACHO RERRATIFICAÇÃO
I - À vista dos elementos contidos no processo administrativo SEI 6018.2017/0008251-0 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho **AUTORIZO** com fundamento

na Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G, e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 54.102/13 e 54.829/14, bem como diante do princípio constitucional da economicidade que tem o objetivo de convalidar as decisões públicas sob o prisma da análise de seus custos e benefícios para a sociedade, a **RERRATIFICAÇÃO** do Despacho Autorizatório (doc. 034818907) publicado no DOC do dia 27/10/2020 à página 83 (doc. 034849886), para constar o valor mensal correto da contratação em tela, conforme manifestação da Assessoria Técnica de Planejamento, Avaliação e Acompanhamento (doc. 034868138), nos seguintes termos:

Onde se Lê:

(...)considerando o valor mensal na quantia de R\$ 191.142,37 (cento e noventa e um mil cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), (...).

Leia-se:

(...)considerando o valor mensal na quantia de R\$ 191.142,65 (cento e noventa e um mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), (...).

II – Publique-se.

III - Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6018.2017/0009405-4
DESPACHO

I – Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº. 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº. 890/2013-SMS.G e nº. 727/2018-SMS-G atendendo solicitação da Supervisão Técnica de Saúde Perus, providências da Gestão de Contratos e manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-NORTE, a qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO** do Contrato de Locação do Imóvel localizado na Rua Fiorelli Peccacco, nº 510 – Vila Flamengo/Perus – São Paulo/SP - CEP 05201-050, onde está instalada a sede do Centro de Convivência e Cooperativa de Perus – CECCO/Perus pertencente à Supervisão Técnica de Saúde Perus, de propriedade da locadora Sra. Silvana Veloso Telles, devidamente inscrita no CPF sob 114.110.548-90, referente ao processo nº 6018.2017/0009405-4, por um período de 12 (doze) meses a partir de 05/01/2021, no valor mensal de R\$ 2.616,99 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), onerando a dotação que vier existir, cuja reserva será executada de acordo com o Decreto de Execução Orçamentária de 2021.

II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho pertinentes que deverão onerar a dotação orçamentária que vier a existir.

III – Devolver a A.J. para os atos de publicação e confecção do Termo Aditivo.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012

PROCESSO Nº 6110.2018/0009953-8
PARTÍCIPES:A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO:Manutenção e desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial da UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período de Setembro/2020, a partir de 01/09/2020 (01/09/2020 a 30/09/2020).

VALOR TOTAL:R\$ 5.116.553,54 (cinco milhões cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2019/0005785-3

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Setor de Contratos, da Gerência de Orçamento, do Núcleo de Engenharia Clínica e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 65, incisos I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, e, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e Portaria nº 401/2020 – SMS.G, autorizo o aditamento do Termo de Contrato nº 100/2019, celebrado com a empresa MP-BIOS REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.369.213/0001-34, tendo por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para equipamentos da marca Baumer, por exclusividade, para as unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de excluir 01 (um) equipamento foco cirúrgico de teto 2 cúpulas, Modelo F-450-2, considerando-se como data inicial da exclusão o dia 01/09/2020, perfazendo uma redução no valor do TC nº 100/2019 na monta de R\$ 845,37 (oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), importando em um percentual de redução em 10,69%, passando o valor mensal com a exclusão na quantia de R\$ 7.066,29 (sete mil sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), mantendo-se inalterados os demais dados, obrigações e condições outrora pactuadas no referido Termo de Contrato.

GABINETE

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 505/2020 – Processo nº. 6110.2020/0019581-6

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **29/10/2020**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM e PARTICIPAÇÃO ABERTA**, com encerramento no dia **30/10/2020**, às **15h00min**, para a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA PLÁSTICA DE RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA e ENXERTIA DE PELE, A SEREM UTILIZADOS EM CIRURGIAS PLÁSTICAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CÁRMINO CARICCHIO PERTENCENTE À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012

PROCESSO Nº 6110.2018/0010040-4

PARTÍCIPES:A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA.

OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período de 01/10/2020 a 31/12/2020.

VALOR MENSAL:R\$ 1.767.025,99 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL:R\$ 5.301.077,97 (cinco milhões, trezentos e um mil, setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012

PROCESSO Nº 6110.2018/0010040-4

PARTÍCIPES:A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA.

OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAÇÃO do Plano de Trabalho ao enfrentamento da Pandemia pelo COVID-19 para o período de Novembro de 2020, conforme Ofício SAS 349/2020.

VALOR MENSAL:R\$ 768.960,14 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2017/0001632-0

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Setor de Contratos, da Gerência de Orçamento, do Departamento Administrativo e de Infraestrutura e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 57, inciso II e parágrafo 4º da Lei 8666/1993, do artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/2003, da Lei Municipal nº 17.433/2020, do Decreto Municipal nº59.685/2020, além da competência atribuída pela Portaria nº 401/2020-SMS.G, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Contrato nº 023/2015, celebrado com a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto versa sobre a prestação de serviço de Telefonia Móvel pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato, para uso nas unidades pertencentes a esta Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de **PRORROGAR NA EXCEPCIONALIDADE** o referido contrato, a partir de 28/10/2020, pelo período de 06 (seis) meses, com cláusula resolutiva, no valor mensal de R\$ 16.337,24, com despesa para 2020 na monta de R\$ 34.308,20 e para 2021 no valor de R\$ 63.715,24 (Onerará a dotação orçamentária própria para o exercício financeiro), onerando a dotação orçamentária nº 01.1 0.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, conforme Nota de Reserva nº 3.414/2020.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, assim como o cancelamento de eventual saldo não utilizado.

RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0000017-9

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6110.2020/0000017-9, e da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento na competência atribuída pela Portaria nº 401/2020 – SMS.G, **AUTORIZO a RERRATIFICAÇÃO** do despacho publicado no DOC do dia 08/10/2020, na página 96, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) à empresa ALELUIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 28.396.343/0001-36, na seguinte (...)."

Leia-se: "(...) à empresa ALELUIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 28.396.343/0001-36, na seguinte (...)."

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2019/0011114-9

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação do Núcleo de Engenharia Clínica e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, e, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002, nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e 56.144/2015, bem como diante do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e da competência delegada pela Portaria nº 401/2020 SMS.G **AUTORIZO** o aditamento da Ata de Registro de Preços nº 208/AHM/2019, celebrada com a empresa FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.758.951/0001-73, cujo objeto é o fornecimento de poltrona hospitalar reclinável para os hospitais municipais, para **PRORROGAR** a vigência da referida ATA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2020, mantendo as mesmas condições anteriormente pactuadas.

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2017/0006807-0

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Núcleo de Contratos e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, com fundamento no artigo 57, II e 65 da Lei nº 8.666/1993, e alterações, com fulcro na competência atribuída pelo art. 2º, inciso I da Portaria nº 401.2020-SMS.G, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO** por mais 30 (trinta) dias, a partir de 31 de outubro de 2020 até 29 de novembro de 2020, do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto do Termo de Contrato nº 124/2017, já prorrogado anteriormente pelos Termos Aditivos nº 001/2020, 002/2020, 003/2020, 004/2020 e 005/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da lei em virtude de situação emergencial decorrente da pandemia da "covid-19"; cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar e dependências externas com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo de higiene, máquinas e equipamentos de higiene e limpeza, coletores, recipientes, insumos de coleta, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene, celebrados com a empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, regularmente inscrita sob CNPJ/ME nº 59.519.603/0001-47, para o Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, pelo valor mensal de R\$ 60.517,62 (sessenta mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), a onerar a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 F02 - Nota de Reserva nº 3.412/2020.

III – Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, assim como o cancelamento do saldo eventualmente não utilizado.

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2019/0009794-4

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação do Núcleo de Engenharia Clínica e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, e, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002, nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e 56.144/2015, bem como diante do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e da competência delegada pela Portaria nº 401/2020 SMS.G **AUTORIZO** o aditamento da Ata de Registro de Preços nº 214/AHM/2019, celebrada com a empresa CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.127.890/0001-83, cujo objeto é o fornecimento de carro de emergência para os hospitais municipais, para **PRORROGAR** a vigência da referida ATA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2020, mantendo as mesmas condições anteriormente pactuadas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012

PROCESSO Nº:6110.2018/0010033-1

PARTÍCIPES:A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

OBJETO DO CONVÊNIO:Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial (AMA) nos hospitais Municipais Dr. Cármino Caricchio, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Pronto Socorro do Hospital Tide Setubal e Equipe de UTI-10 LEITOS para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAR o prazo de execução do Termo Aditivo nº 007/2020, vinculado ao Termo de Convênio nº001/AHM/2012, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais: Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Prof. Waldomiro de Paula, Pronto Socorro do Hospital Tide Setubal e Equipe de UTI-10 Leitos para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, a fim de dar CONTINUIDADE aos serviços de emergência temporariamente – COVID-19, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2020 a 31/10/2020), na manutenção das atividades e ações nas unidades: Hospital Municipal Dr Carmino Caricchio, Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Tide Setubal, Hospital Municipal Prof. Alípio Correa Neto, Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya, referente ao enfrentamento da Pandemia pelo COVID-19, conforme descrito no Plano de Trabalho e Plano Orçamentário apresentado pela Conveniada.

VALOR TOTAL:R\$ 13.557.138,24 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33503900-F21

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012

PROCESSO Nº:6110.2018/0010033-1

PARTÍCIPES:A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

OBJETO DO CONVÊNIO:Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial (AMA) nos hospitais Municipais Dr. Cármino Caricchio, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Pronto Socorro do Hospital Tide Setubal e Equipe de UTI-10 LEITOS para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAR o prazo de execução do Termo de Convênio, pelo período de 01/10/2020 a 31/10/2020 e Plano de Trabalho de continuidade na manutenção das atividades e ações na Assistência Médica Ambulatorial – AMA Hospitalar e dos Serviços de Urgência / Emergência nos Prontos Socorros Municipais e Unidade de Terapia Intensiva, sendo as unidades Dr. Alípio Correa Neto – Ermelino Matarazzo (P.S); Dr. Cármino Caricchio (P.S / UTI); Dr. Arthur Ribeiro de Saboya (AMA / P.S); Tide Setubal (P.S); Prof. Waldomiro de Paula (AMA / P.S); SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Ajuste Dimensionamento de RH do Pronto Socorro do H.M Dr. Dr. Cármino Caricchio (encerramento da AMA)

VALOR MENSAL:R\$ 22.718.067,33 (vinte e dois milhões, setecentos e dezoito mil, sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33 503900 - F00

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/0018487-3

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/0